

De: Josimiro Pereira de Andrade <josimiro.andrade@cgu.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de junho de 2025 17:02
Para: ouvidoria@luizalves.sc.gov.br
Assunto: RE: Solicitação de informações para divulgação das manifestações na Ouvidoria

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Prezado(a) Ouvidor(a), boa tarde!

Diante do pedido solicitando a relação completa das manifestações recebidas pela Ouvidoria Municipal, com as respectivas respostas e providências adotadas, é essencial observar a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a LGPD (Lei nº 13.709/2018), e os princípios do sigilo, proteção da identidade do manifestante, e interesse público.

Informações que podem ser fornecidas (de forma segura e legal):

1. **Número total de manifestações**, separadas por tipo:
 - Denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, etc.
2. **Classificação dos temas e assuntos tratados**:
 - Ex: Saúde, Educação, Transporte, Meio Ambiente, Serviços Urbanos, etc.
3. **Órgãos ou setores envolvidos**:
 - Ex: Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde, etc.
4. **Status das manifestações**:
 - Concluídas, em andamento, indeferidas, encaminhadas, etc.
5. **Resumo objetivo do conteúdo das manifestações**:
 - De forma **impessoal e genérica**, sem qualquer dado pessoal ou que permita identificação do autor.
6. **Providências adotadas pela Administração**:
 - Desde que apresentadas de forma **resumida e sem expor terceiros**, como "abertura de processo administrativo", "encaminhamento ao setor responsável", "resposta enviada ao manifestante", etc.
7. **Tempo médio de resposta**, prazos cumpridos, quantidade de manifestações por mês, canais utilizados, etc.

Informações que não podem ser fornecidas (sem consentimento ou base legal específica):

- **Nome, CPF, RG, endereço, telefone ou e-mail** dos manifestantes;
- Cópias de manifestações que contenham **dados sensíveis ou identificáveis**;

- Conteúdo de manifestações relacionadas a denúncias sigilosas ou processos investigativos em curso;
 - Informações que possam gerar **exposição indevida** de servidores, cidadãos ou terceiros sem respaldo legal.
-

❖ Recomendações práticas:

- Elaborar um relatório estatístico e analítico (**Pesquisa do Órgão: <https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br/cidadao/painel-resolveu>** ou acesse o sistema FalaBR na opção “Relatório” conforme manual), com dados agregados e protegendo identidades;
- Se necessário, oferecer **acesso restrito a dados adicionais** mediante justificativa formal e análise jurídica da Ouvidoria ou da Procuradoria Geral do Município;
- Esclarecer ao solicitante que a **proteção ao sigilo do manifestante é garantida por lei**, inclusive para **preservar a confiabilidade e integridade da Ouvidoria**.

Espero ter ajudado e estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida. Entre em contato por e-mail ou WhatsApp.

Atenciosamente,

Josimiro Pereira de Andrade
Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção à Corrupção - NAOP
Controladoria-Geral da União no Estado de Santa Catarina
Rua Conselheiro Mafra, 784 - Centro, Florianópolis - SC (48)8804-3490



De: ouvidoria@luizalves.sc.gov.br <ouvidoria@luizalves.sc.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de junho de 2025 09:18

Para: Josimiro Pereira de Andrade <josimiro.andrade@cgu.gov.br>

Assunto: Solicitação de informações para divulgação das manifestações na Ouvidoria

Bom dia Josimiro, tudo bem?

Peço por gentileza orientações em como proceder para atendimento da solicitação a seguir:

A Câmara de Vereadores do município de Luiz Alves, por intermédio de um parlamentar enviou o requerimento n.º 75/2025 solicitando as seguintes informações:

- A relação completa de todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria Municipal no período de 01/01/2025 a 30/06/2025;
- As respectivas respostas e providências adotadas pela Administração Pública em cada atendimento.

Diante deste pedido, quais são as informações sobre as manifestações registradas na Ouvidoria que podemos fornecer ao Vereador sem descumprir a lei e resguardando o sigilo das manifestações?

Atenciosamente

Geraldo Máximo de Oliveira

